



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS NATAL - CENTRAL**

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000  
Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

Ata 21/2024 - COPPGEP/PPGEP/DIAC/DG/CNAT/RE/IFRN

5 de junho de 2024

**ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO Nº 144**

Ao vigésimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às 15h e término às 18h15, a mestrand **MARIA AUXILIADORA FERNANDES CARDOSO** apresentou e defendeu na Sala de Reuniões II/DIAC/IFRN, em Natal, Rio Grande do Norte, perante a Comissão Examinadora integrada pelos professores doutores **JOSÉ MATEUS DO NASCIMENTO** (Orientador/Presidente), **ILANE LEMOS DE PAIVA** (Membro titular externo), **ANDREZZA MARIA BATISTA DO NASCIMENTO TAVARES** (Membro titular interno), **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA ALBERTO** (Membro suplente externo) e **KADYDJA KARLA NASCIMENTO CHAGAS** (Membro suplente interno), a dissertação de Mestrado intitulada **PROCESSOS FORMATIVOS NO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (CASE) PITIMBU - PARNAMIRIM/RN** que recebeu o seguinte Parecer:

O texto atende aos requisitos estabelecidos para um trabalho de mestrado acadêmico. O estudo apresentado é relevante, original, atual e contribui para a ampliação do campo epistêmico da Educação Profissional e da Socioeducação. A dissertação apresenta boa fundamentação teórica e metodológica. A banca examinadora recomenda para a publicação.

Diante desse Parecer, a Comissão Examinadora emitiu o conceito:

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> NÃO APROVADO
O pós-graduando terá até 60 (sessenta) dias, a contar da data da defesa, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 50), para apresentar a versão final do trabalho, ao qual devem-se incorporar, caso haja, as correções sugeridas pela Comissão Examinadora.	O(A) pós-graduando(a) poderá solicitar à Coordenação do PPGEP, mediante anuência do orientador(a), um prazo de até 90 (noventa) dias, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 51), para nova defesa, que será analisada pelo Colegiado do Programa.

Assinam os membros da Comissão Examinadora e a Mestranda

**Prof. Dr. JOSÉ MATEUS DO NASCIMENTO**

(Orientador/Presidente)

**Profa. Dra. ILANA LEMOS DE PAIVA**

(Membro titular externo)

**Profa. Dra. ANDREZZA MARIA BATISTA DO NASCIMENTO TAVARES**

(Membro titular interno)

**Profa. Dra. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA ALBERTO**

(Membro suplente externo)

**Profa. Dra. KADYDJA KARLA NASCIMENTO CHAGAS**

(Membro suplente interno)

**MARIA AUXILIADORA FERNANDES CARDOSO**

(Mestranda)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Mateus do Nascimento**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/06/2024 01:41:42.
- **Kadydja Karla Nascimento Chagas**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/06/2024 08:26:34.
- **Maria Auxiliadora Fernandes Cardoso**, 20221996210009 - Discente, em 05/06/2024 09:02:53.
- **Andrezza Maria Batista do Nascimento Tavares**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/06/2024 17:01:32.
- **Maria de Fátima Pereira Alberto**, Maria de Fátima Pereira Alberto - 203525 - Pesquisador em psicologia - Universidade Federal da Paraíba (24098477000110), em 17/06/2024 16:36:16.
- **Ilana Lemos de Paiva**, Ilana Lemos de Paiva - 203525 - Pesquisador em psicologia - Ufrn (24365710000183), em 19/06/2024 18:03:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 704154

Código de Autenticação: b3ac7d443b

